



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - Núcleo de Apoio Operacional

Memorando.FEAM/URA TM - CAF NAO.nº 25/2024

Belo Horizonte, 02 de julho de 2024.

Para: Ilídio Lopes Mundim Filho

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba - URA AP

Assunto: Convalidação assinatura LAS RAS - PA SLA Nº 998/2024

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0019633/2024-79].

Prezado Senhor Chefe Regional,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de V. Sa., informar que foi assinado por equívoco, a decisão da Licença Ambiental Simplificada (RAS), com decisão pelo ARQUIVAMENTO, cujo empreendimento localiza-se em município pertencente a jurisdição dessa URA Alto Paranaíba, a saber:

- Empreendedor: IAMAGUTI AGRONECOCIOS LTDA; Município da Solicitação: Campos Altos; Nº da Solicitação: 2024.06.04.03.0000323; Nº do Processo: 998/2024.

Desta feita, tendo em vista que a Decisão teve parecer técnico pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO 998/2024, tendo neste ato, não atendido à legislação vigente, sobretudo nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 26 da DELIBERAÇÃO NORMATIVA 217/2017/c/c artigos 23 e 33 ambos do Decreto Estadual 47.383/2018, em consonância com o que determina, na regra do inciso VII do art. 8º da Lei Estadual 21.972/2016 c/c caput do art. 23 do Decreto Estadual 48.707/2023, bem como no que se refere ao ato administrativo em epígrafe, sugerimos que promova a convalidação do ato, com fundamento no caput do art. 66 da Lei Estadual 14.184/2002 praticado pela Chefia da URA Triângulo Mineiro.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Ávila, Superintendente**, em 03/07/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91563743** e o código CRC **5EF3E4CC**.

Referência: Processo nº 2090.01.0019633/2024-79

SEI nº 91563743



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : IAMAGUTI AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ/CPF : 42.579.092/0001-56
Empreendimento : IAMAGUTI AGRONEGOCIOS LTDA
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda Iamaguti número/km S/N Bairro Zona Rural Cep 38810-000 Rio Paranaíba - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Campos Altos (LAT) -19.4499, (LONG) -46.2067
Fator locacional resultante : 1
Classe predominante resultante : 2
Modalidade de licenciamento : LAS RAS
Processo Administrativo Licenciamento : 998/2024

Motivo da decisão:

Após análise técnica dos documentos apresentados para instrução do processo administrativo nº 998/2024 - SLA, em nome do empreendedor IAMAGUTI AGRONEGOCIOS LTDA, devido a ausência de informações essenciais e/ou inadequações observadas, solicitou-se ao empreendedor a apresentação de informações complementares para dar continuidade à análise do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado. Foi solicitado 1 item em 18/06/2024, com prazo para cumprimento até 23/06/2024, a saber: - Apresentar protocolo, referente ao cadastro do reservatório off stream (Piscinão), em atendimento a PORTARIA IGAM nº 48, de 04 de outubro de 2019. Não houve manifestação do empreendedor para prorrogação de prazo e a informação complementar não foi apresentada. Diante do exposto, sugiro o arquivamento do processo em tela, considerando o art. 33 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, que pressupõe o arquivamento do processo quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Uberlândia, 25/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por BRUNO NETO DE AVILA, Chefe da Unidade, em 25/06/2024 13:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018. O recurso poderá ser instruído via Sistema Eletrônico de Informações - SEI - diretamente à unidade regional responsável pela análise do processo em referência.

Atenção: O órgão ambiental não faz contato telefônico com o empreendedor e/ou seus representantes para oferecer prestação de serviços de recurso da presente decisão, tampouco cobra taxas desassociadas de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

Processo nº 2090.01.0019633/2024-79

Patos de Minas, 21 de outubro de 2024.

Procedência: Despacho nº 28/2024/FEAM/URA AP

Destinatário(s): Ilidio Lopes Mundim Filho

Assunto: Convalidação de Ato Decisório de Licenciamento Ambiental

DESPACHO

Considerando a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 3.077, DE 31 DE MAIO DE 2021 que implementou a Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba e a Unidade Regional de Gestão das Águas Alto Paranaíba, conforme criação por etapas da unidade administrativa prevista no art.60 do Decreto nº 47.787, de 2019, e no art.43, V, da Lei nº 23.304, de 2018;

Considerando a competência na área de jurisdição da SUPRAM AP, ainda que decidida por este ato, está vinculada no que tange análise técnica na SUPRAM TM;

Considerando que com a implementação da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba a competência decisória tornou-se absoluta para Licenciamento Ambiental na modalidade simplificado;

Considerando que a Administração Pública pode sanar atos processuais à luz do art. 66 da Lei Estadual 14.184/2002;

Considerando que a decisão pelo Deferimento foi exarado por Superintendente Regional de Meio Ambiente legalmente investida das competências arroladas no inciso I do § 1º art. 51 do Decreto 47.787/2019;

Considerando chancela da decisão alusiva ao pedido de Licenciamento Ambiental, modalidade LAS-RAS, alusivo ao processo Administrativo SLA nº. **998/2024**, de titularidade de **IAMAGUTI AGRONECOCIOS LTDA**, município de Campos Altos, pelo Chefe Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro - URA-TM;

Opino pela convalidação da referida decisão, confirmando-a na forma como retromencionada, à luz da legislação incidente na espécie, mormente, em atenção ao que dispõe o item 2, do Comunicado Dereg nº 11/2021.

Atenciosamente,

ILÍDIO MUNDIM FILHO
Chefe Regional
Unidade Regional de Regularização Ambiental
Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Ilidio Lopes Mundim Filho, Superintendente**, em 24/10/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99893705** e o código CRC **E05F14EE**.

Referência: Processo nº 2090.01.0019633/2024-79

SEI nº 99893705

Decisão FEAM/URA AP - PROTOCOLO nº. 14/2024

Patos de Minas, 25 de outubro de 2024.

DECISÃO

Considerando a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 3.077, DE 31 DE MAIO DE 2021 que implementou a Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba e a Unidade Regional de Gestão das Águas Alto Paranaíba, conforme criação por etapas da unidade administrativa prevista no art.60 do Decreto nº 47.787, de 2019, e no art.43, V, da Lei nº 23.304, de 2018;

Considerando a delegação de competência prevista no **artigo 4º, inciso VII, da Lei Estadual n. 21.972, de 21 de janeiro de 2016;**

Considerando o que dispõe o **art. 3º do Decreto Estadual nº. 47.383/2018 ;**

Considerando a competência trazida pelo do **art. 51, § 1º, do Decreto Estadual nº. 47.787/2019 ;**

Considerando que a Administração Pública pode sanar atos processuais à luz do art. 66 da Lei Estadual 14.184/2002;

Considerando que com a implementação da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba a competência decisória tornou-se absoluta para Licenciamento Ambiental na modalidade simplificado;

Considerando o Parecer Único da SUPRAM TM, que sugere o DEFERIMENTO da Renovação da Licença de Operação, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos nos anexos do Parecer Único proferido no feito em epígrafe;

Considerando, nos autos do Despacho/Memorando SEI nº. 91563743, oriundo da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro;

E, por fim, considerando o que consta determinado no item 2, do Comunicado Dereg nº. 11/2021;

DECIDO pela **CONVALIDAÇÃO** da seguinte decisão **LAS-RAS/ASSINADA** pela **UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL TRIÂNGULO MINEIRO**, a saber: Processo Administrativo **SLA nº. 998/2024**, de titularidade de **IAMAGUTI AGRONEGÓCIOS LTDA**, empreendimento **IAMAGUTI AGRONEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº. **42.579.092/0001-56**, município de **CAMPOS ALTOS**.

Expeça-se o presente ato, publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

FILHO

Ambiental

ILÍDIO MUNDIM

Chefe Regional
Unidade Regional de Regularização

Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Ilidio Lopes Mundim Filho, Superintendente**, em 01/11/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100307914** e o código CRC **C4CF2890**.

Referência: Processo nº 2090.01.0019633/2024-79

SEI nº 100307914

1281753/2	RENATA GABRIELA MIRANDA	3	TECNICO AMBIENTAL	2º	08/06/2024
1182748/2	RENATA LACERDA DENUCCI	1	GESTOR AMBIENTAL	2º	28/10/2017
1182748/2	RENATA LACERDA DENUCCI	1	GESTOR AMBIENTAL	3º	27/10/2022
1367441/1	RICARDO BATISTA GARCIA NETO	1	TECNICO AMBIENTAL	2º	11/06/2024
1356814/2	RODRIGO DE MOURA RAMOS	2	GESTOR AMBIENTAL	1º	13/01/2019
1356814/2	RODRIGO DE MOURA RAMOS	2	GESTOR AMBIENTAL	2º	12/01/2024
1367730/7	SAMARA DE OLIVEIRA CORREIA	1	TECNICO AMBIENTAL	2º	20/06/2024
1367919/6	SAMIRA MACHADO ALVES	1	TECNICO AMBIENTAL	2º	18/10/2024
1368869/2	SARA NOADIA DE OLIVEIRA	1	TECNICO AMBIENTAL	2º	29/06/2024
1352958/1	SEBASTIANA AFONSO DE MATOS	2	TECNICO AMBIENTAL	1º	29/09/2018
1352958/1	SEBASTIANA AFONSO DE MATOS	2	TECNICO AMBIENTAL	2º	28/09/2023
1365379/5	SOLANGE BATISTA FERNANDES SANTOS	2	TECNICO AMBIENTAL	1º	04/05/2019
1365379/5	SOLANGE BATISTA FERNANDES SANTOS	2	TECNICO AMBIENTAL	2º	02/05/2024
1367576/4	SUELEN GOMES	1	TECNICO AMBIENTAL	2º	21/06/2024
1367498/1	TAISA TAVARES DA SILVA	1	TECNICO AMBIENTAL	2º	12/06/2024
1153878/2	THELMA DUARTE	1	GESTOR AMBIENTAL	2º	28/09/2016
1153878/2	THELMA DUARTE	1	GESTOR AMBIENTAL	3º	27/09/2021
1155282/5	THIAGO MAGNO DIAS PEREIRA	1	GESTOR AMBIENTAL	2º	16/10/2016
1155282/5	THIAGO MAGNO DIAS PEREIRA	1	GESTOR AMBIENTAL	3º	15/10/2021
1366939/5	TIAGO COELHO RIBEIRO	1	TECNICO AMBIENTAL	2º	20/06/2024
1367881/8	VICTOR FERNANDO FARIA FIGUEIREDO	1	GESTOR AMBIENTAL	2º	27/06/2024
1367737/2	VINICIUS GUARATO CAMPOS	1	TECNICO AMBIENTAL	2º	20/06/2024
1368865/0	WEDERSON RAMOS DE ALMEIDA	1	TECNICO AMBIENTAL	2º	17/07/2024
1367578/0	WERLLESSON SANTOS MARTINS	1	GESTOR AMBIENTAL	2º	02/06/2024
1367964/2	WESLEY DE CARVALHO CAMPOS	1	TECNICO AMBIENTAL	2º	12/06/2024

30 2006570 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna pública a convalidação das decisões emitidas pelo chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro quanto as Concessões das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS RAS abaixo identificadas: * 1) Barato da Construção Ltda, Usinas de produção de concreto comum, Patos de Minas/MG, PA nº. 959/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES; 2) Vicente Antônio de Araújo/Fazenda Gameleira Lugar Peri Peri, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Presidente Olegário/MG, PA nº. 194/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES; 3) Maria Lúcia Machado de Souza/ Fazenda Troncos, matrículas nº 3.634 e 3.635, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Grupiara/MG, PA nº. 1076/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES; 4) RZZ Mineração - UTM Buriti, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Coromandel/MG, PA nº. 1536/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

30 2006806 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna pública a convalidação da decisão emitida pelo chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro quanto ao ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS abaixo identificado: * GAR Mineração, Comércio, Importação e Exportação S.A/ - ANM 831.892/2001, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, São Gonçalo do Abaeté/MG, PA nº. 1820/2024, Classe 3. Motivo: falhas nas informações que instruem o processo.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

30 2006809 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Alvorada Engenharia Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Passos/MG, PA nº 3012/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

30 2006786 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna pública a convalidação da decisão emitida pelo chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro quanto ao ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS abaixo identificado: * Luiz Carlos Tolentino de Almeida - ME - ANM 833.020/2013, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Abadia dos Dourados/MG, PA nº.1343/2024, Classe 2. Motivo: a área requerida para exploração mineral para a atividade “Lavra em aluvião exceto areia e cascalho” sobrepe áreas já licenciadas para a mesma atividade na mesma propriedade, com Certificado de licenciamento Ambiental simplificado emitido.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

30 2006807 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta referente ao processo abaixo identificado: 1) Pedreira Ipanema Ltda. (10.144.130/0001-51) – Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Itabirinha /MG, solicitação SLA nº 2024.01.04.003.0002376 e processo SEI nº 2090.01.0017769/2024-64, Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura em 30/10/2024.

(a) Lirriet de Freitas Líbório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) Mineração Santa Bárbara Limitada, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Alvinópolis/MG, PA/Nº 2980/2024, Classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Líbório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

30 2006754 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado para adequação do empreendimento à Legislação Ambiental:

1) Maynart Energética Ltda. - Linhas de Transmissão de Energia Elétrica; Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica e Subestação de Energia Elétrica - Ouro Preto/MG - PA/Nº 41670/2013/001/2014 - Classe 5. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

30 2006847 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Referência do quinquênio de exercício	Vigência
1227462/7	ALICE LIBANIA SANTANA DIAS	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	19/06/2024
1153393/2	ANDERSON DO CARMO DINIZ	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	17/09/2016
1153393/2	ANDERSON DO CARMO DINIZ	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	16/09/2021
1147822/9	ANDRE LUIS RUAS	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	23/07/2016
1147822/9	ANDRE LUIS RUAS	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	22/07/2021
1043741/6	ANTONIO MARTA MARTINS	1	AUXILIAR AMBIENTAL	5º	24/06/2014
1043741/6	ANTONIO MARTA MARTINS	1	AUXILIAR AMBIENTAL	6º	26/06/2019
1043741/6	ANTONIO MARTA MARTINS	1	AUXILIAR AMBIENTAL	7º	25/06/2024
1104360/1	CINTIA GUIMARAES DOS SANTOS	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	27/06/2023
1147882/3	CLEISSON LEAL VIEIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	14/07/2016
1155948/1	CRISTIANI ALVES COSTA	3	ANALISTA AMBIENTAL	2º	01/05/2020
1208668/2	DANIELA DE SOUZA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	28/09/2018
1208668/2	DANIELA DE SOUZA	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	27/09/2023
1182746/6	DANIELLA FLORENTINO COSTA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	30/10/2017
1182746/6	DANIELLA FLORENTINO COSTA	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	29/10/2022
1147941/7	DEBORAH DA ASSUNCAO SILVA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	22/07/2016
1147941/7	DEBORAH DA ASSUNCAO SILVA	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	21/07/2021
1152924/5	DEIBER NUNES MARTINS	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	14/09/2016
1152924/5	DEIBER NUNES MARTINS	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	13/09/2021
1147096/0	DIOGO SOARES DE MELO FRANCO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	07/07/2016
1147096/0	DIOGO SOARES DE MELO FRANCO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	06/07/2021
1080413/6	DEJANNE CAMPOS LEAO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	02/07/2020
1147945/8	EDER ALVES AFONSO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	23/07/2016
1147945/8	EDER ALVES AFONSO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	22/07/2021
1067851/4	ELISA APARECIDA DE ANDRADE DIAS	2	ANALISTA AMBIENTAL	3º	06/03/2018
1067851/4	ELISA APARECIDA DE ANDRADE DIAS	2	ANALISTA AMBIENTAL	4º	05/03/2023
1147969/8	ELISANGELA APARECIDA TONON DE OLIVEIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	16/07/2021
1147991/2	FERNANDA MENEZHIN	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	14/07/2016
1147991/2	FERNANDA MENEZHIN	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	13/07/2021
1255531/4	GABRIEL ROCHA CAMPANHA	2	ANALISTA AMBIENTAL	2º	17/01/2021
1148047/2	GERSON DE ARAUJO FILHO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	28/07/2016
1148047/2	GERSON DE ARAUJO FILHO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	27/07/2021
1226881/9	IARA RIGHI AMARAL FURTADO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	07/06/2024
1148534/9	IVANA CARLA COELHO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	26/07/2016
1148534/9	IVANA CARLA COELHO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	25/07/2021
1367514/5	IVNA DOS SANTOS GOMES	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	12/06/2024
1148369/0	JULIA ABRANTES FELICISSIMO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	22/07/2016
1148369/0	JULIA ABRANTES FELICISSIMO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	04/08/2021
1148093/6	KARINA FERNANDA DA SILVA	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	29/07/2021
1148544/8	LAERCIO CAPANEMA MARQUES	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	24/07/2016
1148544/8	LAERCIO CAPANEMA MARQUES	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	24/07/2021
1156189/1	LILIANA ADRIANA NAPPI MATEUS	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	16/10/2016
1156189/1	LILIANA ADRIANA NAPPI MATEUS	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	15/10/2021
1148181/9	LUIZ GUSTAVO DE REZENDE RAGGI	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	17/11/2016
1148181/9	LUIZ GUSTAVO DE REZENDE RAGGI	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	16/11/2021
1148507/5	LUIZ OTAVIO MARTINS CRUZ	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	21/07/2016
1148507/5	LUIZ OTAVIO MARTINS CRUZ	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	20/07/2021
1152365/1	MARCELO VIANA DE AVILA	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	28/08/2021
1183370/4	MARIA APARECIDA MARCELINO LEMA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	08/11/2017
1183370/4	MARIA APARECIDA MARCELINO LEMA	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	07/11/2022
1188743/7	MARIA JOSE DE OLIVEIRA AYRES	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	07/03/2018
1188743/7	MARIA JOSE DE OLIVEIRA AYRES	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	06/03/2023
1367442/9	MATHEUS EBERT FONTES	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	09/06/2024
1148514/1	PATRICIA ROCHA MACIEL FERNANDES	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	14/07/2016
1148514/1	PATRICIA ROCHA MACIEL FERNANDES	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	13/07/2021
1148215/5	PAULO ROBERTO DE SOUZA MANSO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	28/07/2016
1148215/5	PAULO ROBERTO DE SOUZA MANSO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	27/07/2021
1148533/1	RAFAEL FERNANDO NOVAES FERREIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	27/07/2016
1148533/1	RAFAEL FERNANDO NOVAES FERREIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	26/07/2021
1148539/8	RENATA JULIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	22/07/2021
1154844/3	RENATO TEIXEIRA BRANDAO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	06/10/2016
1154844/3	RENATO TEIXEIRA BRANDAO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	05/10/2021
1367608/5	RODRIGO CARVALHO CEVIDANES	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	21/06/2024
1148246/0	RODRIGO SOARES VAL	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	14/08/2016
1148246/0	RODRIGO SOARES VAL	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	13/08/2021
1211020/1	ROMULO CESAR SOARES ALEXANDRINO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	02/11/2018
1211020/1	ROMULO CESAR SOARES ALEXANDRINO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	02/01/2024
1148550/5	RUBIA CECILIA AUGUSTA FRANCISCO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	14/07/2016
1148550/5	RUBIA CECILIA AUGUSTA FRANCISCO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	13/07/2021
1189562/0	SANDOVAL REZENDE SANTOS	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	04/03/2018
1189562/0	SANDOVAL REZENDE SANTOS	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	11/03/2023
1367788/5	TATIANA PIRES BOTELHO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	28/06/2024
1043963/6	VALERIA FERREIRA DOS SANTOS	1	TECNICO AMBIENTAL	7º	28/07/2024
1152595/3	WANDER JOSE TORRES DE AZEVEDO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	31/08/2016
1152595/3	WANDER JOSE TORRES DE AZEVEDO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	30/08/2021
1227485/8	WILSON PEREIRA BARBOSA FILHO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	22/06/2019
1227485/8	WILSON PEREIRA BARBOSA FILHO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	20/06/2024

30 2006565 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

A Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme ato publicado em 19/10/2024, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Referência do quinquênio de exercício	Vigência
1372726/8	ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS	2	ANALISTA AMBIENTAL	2º	14/06/2024
1367790/1	ALAINNI DURAES VIEIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	27/06/2024
1367552/5	ALESANDRA PIMENTA	1	TECNICO AMBIENTAL	2º	19/06/2024
1021058/1	ALESSANDRO ARLINDO INACIO DA SILVA	1	AUXILIAR AMBIENTAL	7º	08/07/2024
1021059/9	ALEXANDER CAETANO DE AMORIM	1	AUXILIAR AMBIENTAL	7º	24/06/2024
1149816/9	ALEXSSANDRE PINTO DE CARVALHO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	17/08/2016
1149816/9	ALEXSSANDRE PINTO DE CARVALHO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	16/08/2021
1001993/3	ALMIRO RENATO DE MARINS	3	ANALISTA AMBIENTAL	2º	04/10/2017
1001993/3	ALMIRO RENATO DE MARINS	3	ANALISTA AMBIENTAL	3º	03/10/2022
1367748/9	ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	14/06/2024
1146912/9	AMILTON ALVES FILHO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	05/07/2016
1146912/9	AMILTON ALVES FILHO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	04/07/2021
1147646/2	AMILTON FERRI VASCONCELOS	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	15/07/2021
1147830/2	ANA FLAVIA COSTA LIMA FELIPE TORRES	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	28/07/2021
1180809/4	ANA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	10/10/2017
1180809/4	ANA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	09/10/2022
1147764/3	ANDERSON SIQUEIRA TEODORO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	16/07/2021
1129546/6	ANDRE PORTUGAL SANTANA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	27/07/2016
1129546/6	ANDRE PORTUGAL SANTANA	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	26/07/2021
1368646/4	ANDREI RODRIGUES PEREIRA MACHADO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	27/06/2024
1150175/6	ANDREIA COLLI	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	19/08/2016
1150175/6	ANDREIA COLLI	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	18/08/2021
1147783/3	ANELIZA DE ALMEIDA MIRANDA MELO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	20/07/2016
1147783/3	ANELIZA DE ALMEIDA MIRANDA MELO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	19/07/2021
1021069/8	ANSELMO TRINDADE DA SILVA	1	AUXILIAR AMBIENTAL	7º	28/06/2024
1021148/0	ANTONIO VIEIRA CARVALHO	1	AUXILIAR AMBIENTAL	7º	03/07/2024
1367759/6	AREDUINO TONINI NETO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	15/06/2024
1021068/0	ARILTON IRACI TAVARES	1	AUXILIAR AMBIENTAL	7º	28/06/2024
1021110/0	ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	1	ANALISTA AMBIENTAL	7º	02/08/2024



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.